

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022 – SEMCA/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO A EMPRESA APOLO COMERCIAL LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 008/2022, de um lado, e a empresa **APOLO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.567.637/0001-90, com sede na Avenida Almirante Wandenkolk, nº 2701 Bairro Umarizal, CEP: 66.055-030, Belém/ PA, neste ato representada por LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o 306.214.002-12, Carteira de Identidade nº 1767721, residente e domiciliado na Rua 16, Marambaia, Belém/ PA, CEP 66.620-140., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA na Travessa Dr. Eneias Pinheiro, nº 1700, CEP. 66.095-015, nomeado através do ato administrativo competente, denominado **CONTRATANTE**, têm entre si, como justo e contratado o presente 3º TERMO ADITIVO, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do Contrato nº. 008/2022 SEMCAT/PMA, quanto à prorrogação de seu prazo pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 15/12/2023 até 15/03/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA** para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária discriminada no 2º Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.



**ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 15 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**

**APOLO COMERCIAL LTDA**  
**CONTRATADO**

1) Testemunha \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

2) Testemunha \_\_\_\_\_ RG nº. \_\_\_\_\_